



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 021/2019

*"Dispõe sobre a concessão de
Pensão Por Morte à Sra.
VIVIANE MARTINES RIITANO".*

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **VIVIANE MARTINES RIITANO**, requereu Pensão por Morte nos termos do Processo nº. 017/2019;

CONSIDERANDO ainda que o Interessado implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF, c/c a Lei Complementar 031/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **VIVIANE MARTINES RIITANO**, portador do RG n.º 27.336.714-6 (SSP/SP) e do CPF n.º 251.067.428-54, nascido em 07/09/1974.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor da última remuneração recebida pela instituidora, correspondentes a R\$ 1.655,86 (mil seiscentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 021/2019 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE

LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA